



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 612/2026

Seleção de estudantes para participação no "Programa Formação – Jiu-Jitsu Educacional e Inclusão Social" do IFMG Campus Arcos

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital para seleção de estudantes para participação no Programa Formação – Jiu-Jitsu Educacional e Inclusão Social.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Programa "Formação – Jiu-Jitsu Educacional e Inclusão Social" consiste em ação esportiva, educativa e extensionista voltada à promoção da disciplina, autocontrole, saúde física e mental, convivência respeitosa, inclusão social e fortalecimento da permanência e êxito estudantil.

1.2 O programa possui caráter formativo e busca ampliar o acesso gratuito à prática esportiva, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com menor acesso a atividades esportivas privadas.

1.3 Por meio das aulas de jiu-jitsu, o programa pretende fortalecer valores relacionados à ética, respeito, responsabilidade, autocontrole e cidadania.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 48 (quarenta e oito) vagas gratuitas, distribuídas da seguinte forma:

Turma Masculina

- 14 vagas para estudantes regularmente matriculados no ensino médio integrado

do IFMG Campus Arcos;

- 10 vagas para estudantes da comunidade externa regularmente matriculados no 8º ou 9º ano de escolas públicas.

Turma Feminina

- 14 vagas para estudantes regularmente matriculados no ensino médio integrado do IFMG Campus Arcos;
- 10 vagas para estudantes da comunidade externa regularmente matriculados no 8º ou 9º ano de escolas públicas.

2.2 As atividades ocorrerão nas dependências do IFMG Campus Arcos, no período noturno, ou, excepcionalmente, em local externo previamente informado aos participantes e autorizado pela instituição, em dias e horários a serem posteriormente divulgados.

2.3 Os estudantes selecionados em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão receber, mediante empréstimo gratuito, o kimono utilizado nas atividades do projeto.

2.4 O kimono disponibilizado permanecerá como pertencente ao programa, devendo ser devolvido em caso de desligamento, abandono ou encerramento da participação do estudante.

2.5 O programa destina-se prioritariamente a estudantes em vulnerabilidade social.

2.6 Havendo vagas remanescentes destinadas aos estudantes do IFMG, estas poderão ser redistribuídas para candidatos da comunidade externa e vice-versa, respeitando-se o sexo/gênero para fins de organização das turmas.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estudantes do IFMG: poderão participar estudantes regularmente matriculados no ensino médio integrado do IFMG Campus Arcos.

3.2 Comunidade externa: poderão participar estudantes da comunidade externa, regularmente matriculados em escola pública, no 8º ou 9º ano do ensino fundamental.

3.3 Todos os participantes deverão:

- possuir autorização dos responsáveis legais;
- apresentar atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas compatíveis com o programa;
- comprometer-se com as regras de convivência e disciplina do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/5bziRuPotj5sA1oS6>

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário e anexar os seguintes documentos:

- termo de autorização dos responsáveis legais, assinado e digitalizado em formato PDF;
- atestado médico simples de aptidão para prática das atividades físicas previstas no programa, emitido há, no máximo, 6 (seis) meses, preferencialmente por unidade pública de saúde.

O termo de autorização poderá ser manuscrito, devendo ser posteriormente digitalizado e enviado em formato PDF.

4.3 O candidato da comunidade externa deverá anexar também:

- comprovante de matrícula ativa em escola pública;
- comprovante de inscrição no CadÚnico contendo o Número de Identificação Social (folha resumo, print do aplicativo, comprovante emitido pelo CRAS ou equivalente).

4.4 Informações inverídicas implicarão eliminação do processo seletivo e desligamento do projeto a qualquer tempo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado mediante análise objetiva das informações prestadas no formulário de inscrição.

5.2 A classificação ocorrerá separadamente para:

- estudantes do IFMG;
- comunidade externa;
- turma masculina;
- turma feminina.

5.3 Cronograma:

Etapa	Data
Período de inscrições	25/05/2026 a 21/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/06/2026
Prazo para recursos	24/06/2026
Resultado final	A partir de 26/06/2026
Início das atividades	Em data a ser confirmada com os selecionados

5.4 Os recursos fundamentados deverão ser enviados, dentro do prazo estabelecido no cronograma, para o e-mail: assessoria.gabinete.arcos@ifmg.edu.br

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Estudantes do IFMG

A pontuação dos estudantes do IFMG será calculada da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Participação em programas da Assistência Estudantil no IFMG (vigente no ato da inscrição)	30 pontos
Interesse demonstrado no projeto	até 70 pontos

6.2 Comunidade externa

A pontuação dos estudantes da comunidade externa será calculada da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Inscrição ativa no CadÚnico (vigente no ato da inscrição)	30 pontos
Interesse demonstrado no projeto	até 70 pontos

6.3 A avaliação do interesse demonstrado no projeto será realizada pela coordenação do projeto, considerando:

- clareza;
- demonstração de comprometimento;
- motivação para a participação.

A pontuação será atribuída da seguinte forma:

Avaliação	Pontuação
Excelente	70 pontos
Muito boa	60 pontos
Boa	50 pontos
Regular	35 pontos
Insuficiente	0 ponto

Observação: respostas genéricas, incompatíveis com os objetivos do programa ou que não demonstrem autoria e envolvimento pessoal do candidato poderão receber pontuação reduzida ou ser desconsideradas pela comissão avaliadora.

6.4 Critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1) maior pontuação na carta de motivação/interesse;
- 2) menor idade (ano / mês / dia).

7. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO

7.1 A permanência do estudante no programa estará condicionada ao cumprimento das normas de convivência, frequência e disciplina.

7.2 O estudante poderá ser desligado do programa em caso de:

- frequência inferior a 75% nas atividades do programa;
- abandono não justificado;
- conduta incompatível com os objetivos educativos e de convivência do programa;
- envolvimento em episódios de violência física, intimidação ou comportamento incompatível com os objetivos formativos do programa;
- atitudes reiteradas de desrespeito ao instrutor, colegas ou às normas do programa;
- uso inadequado ou dano intencional aos equipamentos disponibilizados;
- perda do vínculo escolar, quando aplicável.

7.3 Os estudantes da comunidade externa terão permanência anual, podendo haver renovação para o período seguinte, mediante disponibilidade de vagas, avaliação da coordenação e cumprimento das regras previstas neste edital, sem garantia de renovação automática.

7.4 Os estudantes do IFMG poderão permanecer no programa enquanto mantiverem vínculo regular, no ensino médio, com a instituição e atenderem às regras estabelecidas neste edital.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no endereço <https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>.

8.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados para confirmação da matrícula no projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica aceitação integral das regras previstas neste edital.

9.2 A coordenação do programa poderá solicitar documentos comprobatórios das informações prestadas a qualquer momento.

9.3 Os casos omissos serão analisados pela coordenação do programa e, em última instância, pela Coordenação de Extensão do IFMG Campus Arcos.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (responder online no endereço:
<https://forms.gle/5bziRuPotj5sA1oS6>)

Observação: as inscrições serão realizadas por formulário eletrônico com envio obrigatório de arquivos digitais. Assim, o candidato deverá acessar o formulário utilizando uma conta Google válida.

IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo
- Data de nascimento
- CPF
- Telefone do responsável
- E-mail
- Sexo/Gênero () Turma masculina () Turma feminina
- Você é: () Estudante do IFMG Campus Arcos () Estudante de outra escola pública

DADOS ESCOLARES

Para estudantes do IFMG

- Curso
- Turma
- Possui vínculo/matrícula ativa no IFMG Campus Arcos? () Sim () Não
- Você participa de programas da Assistência Estudantil do IFMG? () Sim () Não

Para comunidade externa

- Nome da escola
- Série/Ano escolar
- Tipo de escola () Pública () Particular
- Possui inscrição ativa no CadÚnico? () Sim () Não

INTERESSE NO PROJETO

20) Em até 15 linhas, explique por que deseja participar do projeto.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, responsável legal pelo(a) estudante _____, autorizo sua participação no "Programa Formação - Jiu-Jitsu Educacional e Inclusão Social" do IFMG Campus Arcos.

Autorizo, ainda, o uso de imagem do(a) estudante exclusivamente para fins institucionais e de divulgação do programa, sem finalidade comercial.

Declaro estar ciente das atividades desenvolvidas, do horário/turno do programa e das regras estabelecidas no edital.

Declaro que o(a) estudante possui condições de saúde para participação nas atividades esportivas propostas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prática esportiva proposta envolve contato físico e riscos inerentes às atividades desenvolvidas na modalidade.

Arcos/MG, ____ de _____ de 2026.

Nome completo do responsável legal: _____

Assinatura do responsável legal: _____

Telefone para contato: _____

Arcos, 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Geral - Campus Arcos**, em 25/05/2026, às 14:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2729707** e o código CRC **36BEED73**.

23808.000636/2025-28

2729707v1